

AVISO AO MERCADO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 240ª
EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS
IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRAPCSCRILJ8

1. Valor Mobiliário e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a



True Securitizadora S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o n.º 663, na categoria “S1”, com sede na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.744/0001-00, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o



Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Coordenador Líder”), vêm a público, na qualidade de ofertante e Coordenador Líder, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que foi requerido, em 01 de dezembro de 2023, perante a CVM, o pedido de registro automático da oferta pública de distribuição de até 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 240 emissão da Securitizadora (“Oferta” e “CRI”, respectivamente), todos nominativos e escriturais. Não haverá a adoção de procedimento de coleta de intenções para precificação dos CRI (*Bookbuilding*), os quais serão emitidos com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 24 de novembro de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Os CRI serão destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, estando a Oferta, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160, conforme previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis*

Imobiliários da 240ª (ducentésima quadragésima) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos Imobiliários Devidos pela Even Construtora e Incorporadora S.A.”, celebrado em 24 de novembro de 2023, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

Os CRI serão lastreados em direitos creditórios representados por debêntures devidas pela **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, sociedade com sede na Rua Hungria, n.º 1.400, 2º andar, conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.470.988/0001-65 (“Devedora”), a serem, colocadas de forma privada, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Even Construtora e Incorporadora S.A.*”, celebrado em 24 de novembro de 2023 entre a Devedora, na qualidade de emitente, a Securitizadora, na qualidade de subscritora, e pelos respectivos intervenientes garantidores.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

3. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

N.º	Evento ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	01/12/2023
2	Concessão do registro automático da Oferta	01/12/2023
3	Publicação do Aviso ao Mercado	01/12/2023
4	Publicação do Anúncio de Início	01/12/2023
5	Data de Início da Oferta	01/12/2023
6	Data de início da liquidação financeira da Oferta	04/12/2023
7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	29/05/2024

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do coordenador, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM. (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

4. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

Securitizadora



Coordenador Líder



Assessor Legal da Oferta

